



# Câmara Municipal de Itabela

CNPJ.: 16.234.544/0001-58

## PORTARIA Nº 30, DE 16 DE JANEIRO DE 2017

**Autoriza e outorga poderes ao Presidente e 1º Secretário da Mesa Diretora da Câmara Municipal para movimentar contas em estabelecimentos bancários no Município de Itabela, Estado da Bahia e dá outras providências.**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal do Município de Itabela, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto na Lei Orgânica Municipal e artigo 20, inciso III, do Regimento Interno, considerando a necessidade da atuação conjunta do Presidente e 1º Secretário da Mesa Diretora nos procedimentos e operações junto a instituições financeiras,

### RESOLVE

Art. 1º. Ficam autorizados o Presidente e o 1º Secretário da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Itabela, Estado da Bahia, **conjuntamente**, movimentar a Conta Corrente nº 49.113-6, mantida na Agência 4493-8, Banco do Brasil Itabela/BA, e outras contas bancárias vinculadas ao **CNPJ nº 16.234.544/0001-58**.

Art. 2º. A autorização de que trata o art. 1º desta Portaria refere-se à outorga de poderes necessários à execução dos seguintes serviços bancários:

- abrir/encerrar contas de depósito;
- emitir cheques;
- autorizar cobrança;
- solicitar saldos, extratos e comprovantes;
- solicitar saldos, extratos e comprovantes de investimento;
- requisitar talonários de cheques;
- autorizar débito em conta corrente;
- retirar cheques devolvidos;
- sustar e contraordenar cheques;
- cancelar cheques;
- baixar cheque;
- efetuar resgates e aplicações financeiras;
- efetuar pagamentos por meio eletrônico;



# Câmara Municipal de Itabela

CNPJ.: 16.234.544/0001-58

- efetuar transferências por meio eletrônico;
- efetuar movimentação financeira no RPG;
- consultar contas e aplicações de programas e repasse;
- liberar arquivos de pagamentos no GFN/AASP;
- emitir comprovantes;
- efetuar transferências para mesma titularidade por meio eletrônico;
- consultar saldo e extrato de Conta Judicial Unificada.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Itabela, Estado da Bahia, em 16 de Janeiro de 2017.

  
**ALEX ALVES VIEIRA**  
Presidente

  
**DORIVAL SILVA ANDRADE**  
Vice-Presidente

  
**GIANCARLOS SANTOS MALACARNE**  
1º Secretário

  
**RENALDO DOS SANTOS PORTO**  
2º Secretário